



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.130 |

Sexta-feira | 17 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1ª Secretária

Almira Conelhero Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

ERRATA Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foi efetuada a correção abaixo no Edital n.º 001/2023, do Processo Seletivo 003/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

RESOLVE:

Onde constou:

11.11 No ato da entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar a relação dos documentos apresentados, de acordo com o modelo do Anexo I, a qual indicará a quantidade de folhas entregues, por alínea.

Passa a Constar:

11.11 No ato da entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar a relação dos documentos apresentados, de acordo com o modelo do **Anexo VIII**, a qual indicará a quantidade de folhas entregues, por alínea.

Chapadão do Sul-MS, 17 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.130 |

Sexta-feira | 17 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ERRATA Nº 003/2023
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n.º 005/2023, do Processo Seletivo 003/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

RESOLVE:

Onde constou:

| DIRETOR DE ESCOLA | | | |
|-------------------------------------|----------------|-----------|-------------|
| CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| CATIA SILENE KANIESKI | ***.***.081-87 | 40 | APTO(A) |
| ELENIR PEREIRA MATOS | ***.***.661-49 | 41 | APTO(A) |
| ELIANE BORGES DA SILVA | ***.***.261-20 | 27 | NÃO APTO(A) |
| ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES | ***.***.328-36 | 31 | APTO(A) |
| ÉRIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA | ***.***.801-92 | 43 | APTO(A) |
| FABIANA LÚCIA DE SOUZA | ***.***.721-31 | 34 | APTO(A) |
| JOSIANA GOMES BARGOSA ARENHARDT | ***.***.301-78 | 47 | APTO(A) |
| MARA ELENA BUENO DE SOUZA | ***.***.161-04 | 35 | APTO(A) |
| MARIA DA GRAÇA BELOTTI NUNES | ***.***.871-04 | 36 | APTO(A) |
| MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI | ***.***.359-34 | 34 | APTO(A) |
| MAURO MALLMANN ARENHARD | ***.***.429-12 | 43 | APTO(A) |
| NOEMI JANDREY | ***.***.461-15 | 40 | APTO(A) |
| ROSIANE CRISTINA BENTO | ***.***.348-80 | 38 | APTO(A) |
| SELMA RODRIGUES DE FREITAS | ***.***.561-00 | 45 | APTO(A) |
| SÔNIA APARECIDA BARBOSA | ***.***.501-30 | 35 | APTO(A) |

| DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA | | | |
|----------------------------------|----------------|-----------|-------------|
| CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| CALCIMAR MARQUES GONÇALVES | ***.***.771-68 | 41 | APTO(A) |
| DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES | ***.***.931-53 | 34 | APTO(A) |
| ELISSANDRA BORGES RODRIGUES | ***.***.039-33 | 40 | APTO(A) |
| ELIZETE CRISTINA PEDRO | ***.***.446-45 | 0 | NÃO APTO(A) |
| ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA | ***.***.801-63 | 45 | APTO(A) |
| FABRICIA CRISTINA FERNANDES | ***.***.691-82 | 40 | APTO(A) |
| FERNANDO SCHEER | ***.***.301-31 | 0 | NÃO APTO(A) |
| IONARA CRISTINA NAVARINI | ***.***.701-34 | 37 | APTO(A) |
| IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ | ***.***.531-68 | 43 | APTO(A) |
| JOCELEI MARGA BLEY | ***.***.961-53 | 34 | APTO(A) |
| REVERSON RODRIGUES DIAS | ***.***.621-99 | 37 | APTO(A) |
| ROSINEI FLORIANO CENA DA SILVA | ***.***.209-59 | 0 | NÃO APTO(A) |
| ROZENILDA PEREIRA DE PAULA | ***.***.171-20 | 35 | APTO(A) |
| SOLANGE APARECIDA RODRIGUES | ***.***.401-63 | 38 | APTO(A) |
| ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA | ***.***.710-49 | 40 | APTO(A) |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.130 |

Sexta-feira | 17 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Passa a Constar:

| DIRETOR DE ESCOLA | | | | |
|-------------------------------------|----------------|---------|-----------|-------------|
| CANDIDATO | CPF | ACERTOS | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| CATIA SILENE KANIESKI | ***.***.081-87 | 40 | 80 | APTO(A) |
| ELENIR PEREIRA MATOS | ***.***.661-49 | 41 | 82 | APTO(A) |
| ELIANE BORGES DA SILVA | ***.***.261-20 | 27 | 54 | NÃO APTO(A) |
| ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES | ***.***.328-36 | 31 | 62 | APTO(A) |
| ÉRIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA | ***.***.801-92 | 43 | 86 | APTO(A) |
| FABIANA LÚCIA DE SOUZA | ***.***.721-31 | 34 | 68 | APTO(A) |
| JOSIANA GOMES BARGOSA ARENHARDT | ***.***.301-78 | 47 | 94 | APTO(A) |
| MARA ELENA BUENO DE SOUZA | ***.***.161-04 | 35 | 70 | APTO(A) |
| MARIA DA GRAÇA BELOTTI NUNES | ***.***.871-04 | 36 | 72 | APTO(A) |
| MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI | ***.***.359-34 | 34 | 68 | APTO(A) |
| MAURO MALLMANN ARENHARD | ***.***.429-12 | 43 | 86 | APTO(A) |
| NOEMI JANDREY | ***.***.461-15 | 40 | 80 | APTO(A) |
| ROSIANE CRISTINA BENTO | ***.***.348-80 | 38 | 76 | APTO(A) |
| SELMA RODRIGUES DE FREITAS | ***.***.561-00 | 45 | 90 | APTO(A) |
| SÔNIA APARECIDA BARBOSA | ***.***.501-30 | 35 | 70 | APTO(A) |

| DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA | | | | |
|----------------------------------|----------------|---------|-----------|-------------|
| CANDIDATO | CPF | ACERTOS | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| CALCIMAR MARQUES GONÇALVES | ***.***.771-68 | 41 | 82 | APTO(A) |
| DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES | ***.***.931-53 | 34 | 68 | APTO(A) |
| ELISSANDRA BORGES RODRIGUES | ***.***.039-33 | 40 | 80 | APTO(A) |
| ELIZETE CRISTINA PEDRO | ***.***.446-45 | 0 | 0 | NÃO APTO(A) |
| ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA | ***.***.801-63 | 45 | 90 | APTO(A) |
| FABRICIA CRISTINA FERNANDES | ***.***.691-82 | 40 | 80 | APTO(A) |
| FERNANDO SCHEER | ***.***.301-31 | 0 | 0 | NÃO APTO(A) |
| IONARA CRISTINA NAVARINI | ***.***.701-34 | 37 | 74 | APTO(A) |
| IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ | ***.***.531-68 | 43 | 86 | APTO(A) |
| JOCELEI MARGA BLEY | ***.***.961-53 | 34 | 68 | APTO(A) |
| REVERSON RODRIGUES DIAS | ***.***.621-99 | 37 | 74 | APTO(A) |
| ROSINEI FLORIANO CENA DA SILVA | ***.***.209-59 | 0 | 0 | NÃO APTO(A) |
| ROZENILDA PEREIRA DE PAULA | ***.***.171-20 | 35 | 70 | APTO(A) |
| SOLANGE APARECIDA RODRIGUES | ***.***.401-63 | 38 | 76 | APTO(A) |
| ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA | ***.***.710-49 | 40 | 80 | APTO(A) |

Chapadão do Sul-MS, 17 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.130 |

Sexta-feira | 17 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 006/2023
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, divulga o presente edital após a interposição recursal do **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**, contendo o consequente resultado após a respectiva apreciação.

Recorrentes:

| CANDIDATO | CPF | CARGO | RECURSO | ACERTOS | PONTUAÇÃO |
|---------------------------|----------------|--------------------|------------|---------|-----------|
| JOCELEI MARGA BLEY | ***.***.961-53 | DIRETOR ADJUNTO | INDEFERIDO | 34 | 68 |
| NOEMI JANDREY | ***.***.461-15 | DIRETOR | INDEFERIDO | 40 | 80 |

Chapadão do Sul-MS, 17 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 007/2023
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca os candidatos relacionados abaixo para Avaliação Comportamental (segunda etapa), Entrevista (terceira etapa) e Prova de Títulos (quarta etapa) do Processo Seletivo para contratação de pessoal para os cargos de DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO (ESCOLAR).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo estão CONVOCADOS para realizar a Avaliação Comportamental (segunda etapa), a Entrevista (terceira etapa) e a Prova de Títulos (quarta etapa) do Processo Seletivo para Diretores e Diretores Adjuntos;

1.2 A prova será realizada na data de 19 de novembro de 2023 (domingo);

1.3 A abertura do Portão será às 7h15min (horário local);

1.4 As entrevistas dar-se-ão por ordem alfabética na seguinte determinação:

1.4.1 O candidato convocado deverá passar:

1.4.1.1 Pela AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL (psicológica/etapa II);

1.4.1.2 Pela ENTREVISTA INDIVIDUAL (etapa III), com um diretor escolar;

1.4.1.3 Pela ENTREGA DE TÍTULOS com a documentação na ordem e estrutura dispostas em edital (etapa



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.130 |

Sexta-feira | 17 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

IV).

1.5 Apresentação dos seguintes documentos para habilitação e avaliação de títulos:

- I- Diploma de pedagogia ou outra graduação em Licenciatura com especialização em Gestão Educacional ou Gestão Escolar ou em Administração Escolar (com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas/aula) ou Mestrado/Doutorado em educação;
- II- Apresentar documento comprobatório de experiência mínima de 24 (vinte e quatro) meses de experiência efetivo exercício na educação;
- III- Ter disponibilidade para cumprir a jornada de trabalho conforme as necessidades das Unidades Escolares (declaração de próprio punho);
- IV- Não ter sofrido penalidade por força de inquérito administrativo civil ou criminal no quadriênio anterior ao pleito (declaração de próprio punho);
- V- Não será permitida a participação de servidor que tenha exercido o cargo de Diretor, da qual tenha sido dispensado após conclusão de procedimento administrativo disciplinar.
- VI – ter estabilidade no serviço público após cumprimento do estágio probatório;
- VII – não ser readaptado provisória ou definitivamente.

1.6 Será desclassificado o candidato que na Análise dos Documentos de Habilitação e Avaliação de Títulos não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulados.

1.7 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento de todos os requisitos do Edital 001/2023 e todos os editais subsequentes.

1.8 Ao término da entrevista com o setor de psicologia (etapa II) o candidato deverá passar pela entrevista INDIVIDUAL (etapa III) e, na sequência, entregar os documentos requeridos à comissão da APLIMS (etapa IV) antes de deixar o local de prova. Após o cumprimento das três etapas subsequentes, o(a) candidato(a) deverá se deslocar do local de avaliação.

1.8.1 O candidato só avançará para cada etapa seguinte após estar APTO nas etapas anteriores.

1.9 É terminantemente proibida a presença de terceiros com o(a) candidato(a) durante as referidas etapas. Não há necessidade de levar caneta, caderno, eletrônicos ou qualquer outro objeto nas salas, devendo o(a) candidato(a), apresentar-se apenas com um documento oficial com foto nas salas de entrevistas que serão condicionadas e organizadas pela equipe da APLIMS.

1.10 Após o cumprimento das etapas, os(as) candidatos(as) deverão sair do local sem qualquer interação com os candidatos(as) que estarão presentes sob pena de desclassificação do processo seletivo em vogue. Durante o processo e ordem de escala alfabética das entrevistas e entrega da documentação, os candidatos NÃO poderão utilizar celular ou qualquer outro objeto que tipifica um aparelho eletrônico. Em decorrência das intensas ondas de calor, orienta-se levar garrafa d'água para hidratação no local.

1.11 A prova será realizada no seguinte endereço: Avenida Oito, nº 1.011 – Centro, Escola Municipal Integral Semear, Chapadão do Sul – MS.

1.12 Candidatos convocados em ordem alfabética:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.130 |

Sexta-feira | 17 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| ID | CANDIDATO | CPF | CARGO |
|----|--|----------------|------------------------|
| 01 | CALCIMAR MARQUES GONÇALVES | ***.***.771-68 | DIRETOR ADJUNTO |
| 02 | CATIA SILENE KANIESKI | ***.***.081-87 | DIRETOR |
| 03 | DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES | ***.***.931-53 | DIRETOR ADJUNTO |
| 04 | ELENIR PEREIRA MATOS | ***.***.661-49 | DIRETOR |
| 05 | ELISSANDRA BORGES RODRIGUES | ***.***.039-33 | DIRETOR ADJUNTO |
| 06 | ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA | ***.***.801-63 | DIRETOR ADJUNTO |
| 07 | ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES | ***.***.328-36 | DIRETOR |
| 08 | ÉRIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA | ***.***.801-92 | DIRETOR |
| 09 | FABIANA LÚCIA DE SOUZA | ***.***.721-31 | DIRETOR |
| 10 | FABRICIA CRISTINA FERNANDES | ***.***.691-82 | DIRETOR ADJUNTO |
| 11 | IONARA CRISTINA NAVARINI | ***.***.701-34 | DIRETOR ADJUNTO |
| 12 | IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ | ***.***.531-68 | DIRETOR ADJUNTO |
| 13 | JOCELEI MARGA BLEY | ***.***.961-53 | DIRETOR ADJUNTO |
| 14 | JOSIANA GOMES BARGOSA ARENHARDT | ***.***.301-78 | DIRETOR |
| 15 | MARA ELENA BUENO DE SOUZA | ***.***.161-04 | DIRETOR |
| 16 | MARIA DA GRAÇA BELOTTI NUNES | ***.***.871-04 | DIRETOR |
| 17 | MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI | ***.***.359-34 | DIRETOR |
| 18 | MAURO MALLMANN ARENHARDT | ***.***.429-12 | DIRETOR |
| 19 | NOEMI JANDREY | ***.***.461-15 | DIRETOR |
| 20 | REVERSON RODRIGUES DIAS | ***.***.621-99 | DIRETOR ADJUNTO |
| 21 | ROSIANE CRISTINA BENTO | ***.***.348-80 | DIRETOR |
| 22 | ROZENILDA PEREIRA DE PAULA | ***.***.171-20 | DIRETOR ADJUNTO |
| 23 | SELMA RODRIGUES DE FREITAS | ***.***.561-00 | DIRETOR |
| 24 | SOLANGE APARECIDA RODRIGUES | ***.***.401-63 | DIRETOR ADJUNTO |
| 25 | SÔNIA APARECIDA BARBOSA | ***.***.501-30 | DIRETOR |
| 26 | ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA | ***.***.710-49 | DIRETOR ADJUNTO |

Chapadão do Sul-MS, 17 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.130 |

Sexta-feira | 17 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 27 dias a Servidora **Adriana Pereira da Silva**, no período de 28 de outubro a 23 de novembro de 2023; 27 dias a Servidora **Aline Tonioli Galbiati Marangoni**, no período de 03 de novembro a 29 de novembro de 2023; 68 dias ao Servidor **Advair Ferreira**, no período de 17 de outubro a 23 de dezembro de 2023; 30 dias a Servidora **Damares Gongora Moreira Alves**, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2023; 25 dias a Servidora **Edione Pereira de Araujo**, no período de 26 de outubro a 19 de novembro de 2023; 21 dias a Servidora **Elenilda Cicera de Sousa**, no período de 01 de novembro a 21 de novembro de 2023; 34 dias a Servidora **Gilerne Nunes Viana Silva**, no período de 20 de outubro a 22 de novembro de 2023; 41 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira**, no período de 03 de novembro a 13 de dezembro de 2023; 158 dias ao Servidor **José Antonio Peres da Silva**, no período de 07 de novembro de 2023 a 12 de abril de 2024; 180 dias a Servidora **Lucia Cardoso Martins**, no período de 18 de outubro de 2023 a 14 de abril de 2024; 30 dias a Servidora **Mikele Mendes Ferreira**, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2023; 30 dias a Servidora **Silvania Augusta da Silva**, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2023; 60 dias a Servidora **Valdirene Mendes dos Santos Oliveira**, no período de 25 de outubro a 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Med Center Comercial Ltda** – CNPJ/MF nº 00.874.929/0001-40.

*Pregão Eletrônico nº 100/2022

Processo Administrativo nº 862/2022

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Cloreto de Suxametônio De R\$ 9,78 para
100mg Ampola **R\$ 23,53**

*Data da Assinatura: 06/11/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Juliane Franzen – Gestora do FMS / Marcia Pereira Daniel Nery e/ou Gabrielle Daniel Nery e/ou Luiz Augusto Reis Godoi – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Juliane Franzen

Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 247/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **11.904.432 Albertino Fachin Dias** – CNPJ/MF nº 11.904.432/0001-43.

*Processo Administrativo: 650/2023

*Dispensa de Licitação: 034/2023

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada em assessoria para implementação da Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022) no Município de Chapadão do Sul-MS.

*Data da Assinatura: 07/11/2023.

*Prazo Contratual: 07/11/2023 a 06/11/2024.

*Valor: R\$ 12.800,00.

*Dotação: 02.30.03 – 13.392.0009.2025 – 1.716.0000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 1003

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Guerino Perius – Gestor do FMC / Alberto Fachin Dias – Contratada.

Guerino Perius

Gestor do FMC



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.130 |

Sexta-feira | 17 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 247/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **11.904.432 Albertino Fachin Dias** – CNPJ/MF nº 11.904.432/0001-43.

*Processo Administrativo: 650/2023

*Dispensa de Licitação: 034/2023

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada em assessoria para implementação da Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022) no Município de Chapadão do Sul-MS.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Wanderlan Ferreira**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 07/11/2023.

*Assinam: **Guerino Perius** – Gestor do FMC / **Wanderlan Ferreira** – Fiscal do Contrato.

Guerino Perius
Gestor do FMC

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 248/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** – CNPJ/MF nº 28.371.044/0001-47 / **Erik Orlando Silva** – CPF nº 645.037.041-68.

*Dispensa de Licitação: 036/2023

*Processo Administrativo: 666/2023

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a Locação do imóvel sito à Avenida Mato Grosso do Sul, quadra 26, Lote 11, Bairro Esplanada III destinado à Secretaria de Educação e Cultura, para abrigar a Banda Municipal.

*Data da Assinatura: 07/11/2023.

*Prazo Contratual: 07/01/2023 a 06/11/2024.

*Valor: R\$ 96.000,00.

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.500.0000 - 3.3.90.36 - Ficha: 360.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Guerino Perius** – Gestor do FMC / **Erik Orlando Silva** – Locador.

Guerino Perius
Gestor do FMC

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 248/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** – CNPJ/MF nº 28.371.044/0001-47 / **Erik Orlando Silva** – CPF nº 645.037.041-68.

*Dispensa de Licitação: 036/2023

*Processo Administrativo: 666/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a Locação do imóvel sito à Avenida Mato Grosso do Sul, quadra 26, Lote 11, Bairro Esplanada III destinado à Secretaria de Educação e Cultura, para abrigar a Banda Municipal.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Wanderlan Ferreira**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 07/11/2023.

*Assinam: **Guerino Perius** – Gestor do FMC / **Wanderlan Ferreira** – Fiscal do Contrato.

Guerino Perius
Gestor do FMC

RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa para construção da Cinemateca, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura (Emenda Impositiva nº 08/2022). A proposta foi avaliada: Estrutural Construtora Ltda no valor de R\$ 332.863,81 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda no valor de R\$ 328.803,33 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos) e Setta Consultoria e Construção Ltda no valor de R\$ 317.084,33 (trezentos



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.130 |

Sexta-feira | 17 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

e dezessete mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). A empresa Setta Consultoria e Construção Ltda sagrou-se vencedora no valor de R\$ 317.084,33 (trezentos e dezessete mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme lavrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, 17 de novembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente da CPL
Portaria 408/2023

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a aquisição de CESTAS DE NATAL, destinadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, estagiários do IEL (Instituto Euvaldo Lodi) e participantes inscritos nos Projetos Conviver Primeira Infância e PROINCSUL.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **30 de novembro de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal

da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Chapadão do Sul/MS, em 17 de novembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 409/2023